



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/SE

ESTUDO PRELIMINAR Nº 23440808/2022-SELOG/SR/PF/SE

Processo nº 08520.000745/2022-25

1. Informações Básicas

Número do processo: 08520.000745/2022-25

2. Descrição da necessidade

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES VOLTADOS PARA A ATIVIDADE DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO

Desde a instalação da Polícia Federal em Sergipe, esta Unidade Gestora (UG) tem sido localizada em prédios alugados, muitas vezes sem o espaço necessário ao desenvolvimento das atividades regulares. No desenvolvimento dessas atividades, muitas vezes nos deparamos com situações em que há a necessidade de guarda de materiais permanentes ociosos até que ocorra sua destinação (leilão ou transferência para outra UG). Atualmente a unidade dispõe de três contêineres alugados, uma vez que - à época - acreditava-se que a demanda pelo espaço seria temporária. Entretanto, ao longo de 2 (dois) anos de contrato, percebe-se que a demanda pelo uso dos contêineres é constante, servindo para armazenamento de materiais ociosos, arquivo documental, dentre outros, de modo que a aquisição se mostrou mais vantajosa para a administração

3. Área requisitante

Área Requisitante SELOG/SR/PF/SE

Responsável: Fernando Fernandes de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação proposta se baseia no sistema de registro de preços (SRP) por ser mais vantajoso a administração e permitir os ajustes necessários aos estudos de viabilidade técnica e projetos em andamento, bem como permitir a aquisição em caráter emergencial com valores típicos do mercado, previamente negociados, o que traz economicidade e eficiência a administração. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93. Os objetos contratados deverão atender aos requisitos de eficiência, agregando novas tecnologias disponíveis no mercado, em especial na parte de economia, facilidade de manutenção, aplicabilidade múltipla para economia de meios, bem como alinhamento com as políticas de sustentabilidade, utilizando-se de ativos mais eficientes energeticamente e com menor nível de emissão, o que justifica a descrição detalhada a ser apresentada no termo de referência, devendo nortear os parâmetros a ser adotados na contratação, em conformidade com o inciso II, art 7º da IN 40/2020.

5. Levantamento de Mercado

Observa-se maior eficiência na contratação a partir do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em função da capacidade de ajuste da demanda em função da necessidade da administração. Em pesquisa de mercado, observou-se carência de opções que atendam as necessidades da administração, seja pela diversidade de local de entrega, seja pelas exigências de especificação, sendo essa carência de opções similares do mercado o

maior UASG 200344 Estudo Técnico Preliminar 2 de 3 motivador da presente contratação. Os requisitos considerados para contratação são indispensáveis, haja vista sua adequação a demanda solicitada, tendo sido flexibilizado, no que possível, para classificação como bem comum.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto do presente certame é a aquisição de CONTÊINERES VOLTADOS PARA A ATIVIDADE DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO (armazenagem de materiais e documentos), oferecendo capacidade de guarda segura de materiais ociosos enquanto aguardam sua destinação. A opção de especificações técnicas detalhadas para cada objeto objetivam garantir a similaridade com os ativos existentes na frota, o que garante economicidade e eficiência a administração no tocante a estrutura logística instalada além de garantir a qualidade e aplicabilidade do objeto em um cenário de disputa pelo menor preço que, no caso de objetos complexos como os do certame proposto, exigem padrões de qualidade, em especial se tratando de itens duráveis, para garantir uma aquisição eficiente e eficaz.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi considerado que a quantidade de contêineres atualmente locada (3) é suficiente para atender a demanda, especialmente porque a unidade possui projeto para construção de nova sede nos próximos anos, ocasião em que deverá ser providenciado o lei.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa, conforme levantamento de preços realizado no âmbito do processo 08520.000745/2022-25, permite estimar em R\$ 88.385,55 o custo para a aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As aquisições se darão de forma parcelada, pois foi disponibilizado o recurso, o que justifica a opção de sistema de registro de preços (SRP).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No PAC/PGC da unidade está previsto, sob o item 31, a contratação de locação de contêiner. Contudo, conforme explanado anteriormente, foi realizado estudo que demonstrou - para as condições atuais - ser mais vantajosa a aquisição do equipamento.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a aquisição manter o local para armazenagem de materiais e documentos, que hoje é locado, a um custo total menor, atingindo assim a otimização dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Trata-se de aquisição de bens comuns, com especificações padronizadas, de modo que é viável a contratação.

JOÃO LAUREANO DA SILVA FILHO

Chefe do NUMAT/SELOG/SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LAUREANO DA SILVA FILHO, Chefe de Núcleo**, em 25/05/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23440808** e o código CRC **E8BF5F4C**.

Referência: Processo nº 08520.000745/2022-25

SEI nº 23440808